



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de setembro de 2014

Ano IV, Edição nº 961, Pág. 1

## A T O. N.º 102/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o art. 102, III da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

**CONSIDERANDO** a Decisão Plenária de 25.10.2012, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria de Obras Públicas e Analista Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

**CONSIDERANDO** os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** os capítulos III, X e XV do Edital n.º 01/2012 do Concurso Público de Provas e Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de **Analista Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: B02 - ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
KARANE MARIANO VIEIRA	0000000015383830	7

### II – DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10, no horário das 08h às 13h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto no capítulo XIV do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

#### DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;

6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Duas fotos 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Comprovação dos requisitos enumerados no item 1, Capítulo III, previstos no Edital;
12. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
13. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses.

#### DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
  - 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
  - 3) Curriculum vitae resumido;
- b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XIV do Edital n.º 01/2012 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;
- c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014.

#### JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA  
(Com Vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1) PROCESSO Nº 2998/2014

Anexos: 2290/2013

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 2290/2013

Órgão: SPA - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias

Recorrente: Antonio Moraes de Aquino





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de setembro de 2014

Ano IV, Edição nº 961, Pág. 2

Procurador: (a) João Barroso de Souza

## JULGAMENTO EM PAUTA:

### CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

#### 1) PROCESSO Nº 1428/2005

Anexos: 4048/2012, 3260/2008, 3259/2008

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2004

Órgão: Prefeitura de Codajás

Responsável: (eis) Abraham Lincoln Dib Bastos

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

#### 2) PROCESSO Nº 5211/2013

Anexos: 5646/2003

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5646/2003

Órgão: Prefeitura de Barreirinha

Recorrente: Terezinha de Jesus Bentes Carneiro

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado (a): Erika Naiana D. Pires – OAB/Am A 590

#### 3) PROCESSO Nº 4733/2013

Anexos: 7187/2007

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao 7187/2007

Órgão: MANAUSPREV

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

### CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

#### 1) PROCESSO Nº 1593/1996

Anexos: 3815/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício 1995

Órgão: Prefeitura de Autazes

Responsável: (eis) Wanderlan Penalber Sampaio

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

### CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

#### 1) PROCESSO Nº 1128/2014

Anexos: 6363/2012, 6757/2012, 1412/2005

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1128/2014

Órgão: Prefeitura do Careiro

Recorrente: Hamilton Alves Villar

Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

#### 2) PROCESSO Nº 1678/2011 (12)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: SEMTEC

Responsável: (eis) Sidney Ricardo de Oliveira Leite; João Coelho Braga;

Carlos Alberto de' Carli Junior e Judson Drumond

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

#### 3) PROCESSO Nº 2912/2014

Anexos: 1068/2013, 3119/2011

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 1068/2013

Órgão: SEMSA

Recorrente: Luiza Ferreira Freire

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

### CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

#### 1) PROCESSO Nº 1609/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Hospital Geral "Dr.Geraldo da Rocha"

Responsável: (eis) Ana Maria Belota de Oliveira

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

#### 2) PROCESSO Nº 2375/2014

Anexos: 6266/2011

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 6266/2011

Órgão: Prefeitura de Santo Antônio do Itá

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

#### 3) PROCESSO Nº 5120/2011 (34 Vls)

Obj.: Inspeção Extraordinária

Órgão: SEAS

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

#### 4) PROCESSO Nº 2498/2014

Anexos: 1997/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1997/2012

Órgão: IDAM

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

#### 5) PROCESSO Nº 2908/2014

Anexos: 2272/2011, 4982/2013

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4982/2013

Órgão: MANAUSTUR

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

e Elizângela Lima C. Marinho

#### 6) PROCESSO Nº 2036/2014

Anexos: 3163/2013

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3163/2013

Órgão: PGE

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

Manaus, 04 de Setembro de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 3779/2014 – Representação em face da SUSAM e CGL, com pedido de Medida Cautelar, com vistas à imediata suspensão do Pregão Eletrônico n.1653/2014-CGL.

DESPACHO: Pelo conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de setembro de 2014

PROCESSO Nº. 3774/2014 – Representação para apurar possíveis ilegalidades no procedimento licitatório de fardamento escolar desde 2007, realizada pelo SEDUC.

DESPACHO: Pelo conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de setembro de 2014





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de setembro de 2014

Ano IV, Edição nº 961, Pág. 3

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.**

**PROCESSO Nº 11853/2014 - RECURSO DE REVISÃO** interposto pelo Estado do Amazonas, por meio da Procuradora de Estado Dra. Glícia Pereira Braga em face da **Decisão nº 2126/2013**, exarada pela Egrégia Segunda Câmara desta Corte de Contas, nos autos do Processo nº 10493/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2014.

**PROCESSO Nº 11855/2014 - RECURSO DE REVISÃO** interposto pelo Estado do Amazonas, por meio da Procuradora de Estado Dra. Glícia Pereira Braga em face da **Decisão nº 2141/2013**.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2014.

**PROCESSO Nº 12051/2014** - Representação com pedido de Medida Cautelar, com vistas à imediata suspensão de condutas irregulares por parte do Executivo municipal, entre elas, utilização de valores retidos a título de empréstimos consignados, não comprovação de recolhimento de IRRF, INSS e desvio de finalidade de verbas do FUNDEB.

**DESPACHO:** TOMO CONHECIMENTO DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2014

**PROCESSO Nº 11859/2014 – RECURSO DE REVISÃO** interposto pelo Sr. **Matusalém Sabóia de Lima**, Ex-Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte do Município de Manacapuru, em face do **Acórdão nº 05/2013**.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**PROCESSO Nº 12080/2014** – Representação por ausência de atendimento integral ao Ofício Requisitório n. 75/2014.

**DESPACHO:** TOMO CONHECIMENTO DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

**PROCESSO Nº 10080/2012 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pelo Sr. **José Maria Freitas da Silva Júnior**, Prefeito Municipal de Benjamin Contant, em face do **Acórdão nº 009/2013**.

**DESPACHO:** ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**PROCESSO Nº 11522/2014** – Denúncia formulada pelo Sr. Custódio da Silva de Oliveira, em face do Sra. Tereza Cristina Venturelli Paz, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Tefé, por supostas irregularidades na aquisição de combustíveis.

**DESPACHO:** Admite-se a denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**PROCESSO Nº 11264/2014 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pelo Sr. **José Maria Freitas da Silva Júnior**, Prefeito Municipal de Benjamin Contant, em face do **Acórdão nº 009/2013**.

**DESPACHO:** ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39 /2014-DICAMI

Processo nº 10.801/2014-TCE. Responsável: Sra. Marieta Sabina Palha Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação de Iranduba – Exercício de 2013. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADA a Sra. MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO, Presidenta da Comissão Municipal de Licitação de Iranduba, Exercício de 2013, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de setembro de 2014

Ano IV, Edição nº 961, Pág. 4

Representação contra a notificada, objeto do Processo nº 10.801/2014-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de Setembro de 2014.

**LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40 /2014-DICAMI

Processo nº 10.801/2014-TCE. Responsável: Sr. Eduardo Assunção Alfaia – Secretário Municipal de Finanças de Iranduba – Exercício de 2013. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA, Secretário Municipal de Finanças de Iranduba, Exercício de 2013, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 10.801/2014-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de Setembro de 2014.

**LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **ANTÔNIO GOMES FERREIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 043/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1666/2011, referente à Prestação de Contas.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de Setembro de 2014.

**RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. **MARIA AUGUSTA BRASILEIRA UMBELINO DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 625/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10251/2014, referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de Setembro de 2014.

**RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. **ROSIMAR LIMA DE MENDONÇA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 642/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10776/2014, referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de Setembro de 2014.

**RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 4 de setembro de 2014

Ano IV, Edição nº 961, Pág. 5

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Lúcio Alberto de Lima Albuquerque nos autos do processo de cobrança executiva nº 1404/2010, e cumprindo o Acórdão de 02/09/2008 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 483/2006, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, exercício de 2005, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Robson Weil Muller, Ex-Presidente da Câmara**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa de **R\$ 14.806,38 (quatorze mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos)**, devidamente corrigida monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

**DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de agosto de 2014.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA  
Chefe da DICREX

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos nos autos do processo de cobrança executiva nº 181/2014, e cumprindo o Acórdão de 13/06/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 2004/2007, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tabatinga, exercício de 2006, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Joel Santos Lima, Ex-Prefeito Municipal de Tabatinga**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 50.512,64 (cinquenta mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)** aos Cofres do Estado, devidamente corrigida monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

**DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2013.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA  
Chefe da DICREX

www.saude.gov.br  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

**DENGUE**

**SE VOCÊ AGIR,  
PODEMOS  
EVITAR.**

**CUIDE DA  
SUA CASA.**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br  
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde  
SUS  
Ministério da Saúde  
BRASIL  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Raimundo José Michiles  
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100